



PORTARIA Nº 97 DE 16 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA
CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA .

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra,
no uso de suas atribuições legais, e conforme lhe faculta o artigo 77, VIII da Lei Orgânica
Municipal,

Considerando a abertura de competente Procedimento de Sindicância para
apuração da conduta do servidor A. C. S., matrícula n.º 1258, em conformidade dos fatos
narrados através do documento sob protocolo n.º 146/23, de 16 de fevereiro de 2023 e
Memorando n.º 24/23, pela suposta inobservância ao disposto no Art. 42, IV, da Lei
Municipal 766/19, lhe assegurando o Direito do Contraditório e da Ampla Defesa;

Considerando o requerimento protocolado aos 12 dias do mês de junho de
2023, sob o nº 727/23, em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Sr.^a Cleide Maria
Alves dos Santos Rozendo, justifica e solicita a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do
prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para andamento
e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante através da Portaria nº 77, de 17 de abril
de 2023, para apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância do Gabinete.

ARTIGO 2º: Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 16 de junho de 2023.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal